



EDITAL PROEX nº 197/2024

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) e a Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina (AINTEC) TORNAM PÚBLICA A REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL PROEX nº 184/2024 PARA SELEÇÃO DE 1 (UM) BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA, GRADUANDO(A) DO CURSO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATUAR NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA.

1. Do objeto do Edital

Em conformidade com a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, este Edital torna pública e regulamenta a seleção de 01 (uma) bolsa de iniciação tecnológica para graduando estudante do curso de **Relações Públicas** para atuar na relação Universidade-Empresa e na comunicação social da Agência de Inovação Tecnológica da Universidade Estadual de Londrina – AINTEC.

2. Das inscrições: período, horário e meio

O período de inscrição será do dia 26 de agosto de 2024 até às 23:59 horas do dia 30 de agosto de 2024.

Não serão aceitas inscrições com envio de documentação para o endereço físico da AINTEC. As inscrições serão realizadas apenas por meio eletrônico para o e-mail aintecjur@uel.br

3. Dos Requisitos

O (a) candidato (a) a Bolsista de iniciação tecnológica deverá cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisito obrigatório:

Ser graduando do curso de Relações Públicas da UEL e estar regularmente matriculado (a) nas 2ª ou 3ª séries do curso;

3.2 Diferenciais analisados:

- Formação em cursos, oficinas, palestras ou eventos em geral com temas relacionados a redes sociais, criação de conteúdo, comunicação de órgãos públicos, tecnologia, negócios e propriedade intelectual;
- Experiência em atuações de gestão de redes sociais, criação de materiais gráficos, comunicados e demais documentos

3.3 Documentação obrigatória na inscrição, anexada no formato PDF:

- Cópia da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública;
- Cópia do CPF;
- Cópia do atestado de matrícula (obtido no Portal do Estudante);
- Cópia do Histórico Escolar (obtido no Portal do Estudante);
- Currículo atualizado (*Vitae* ou da Plataforma Lattes), com os respectivos comprovantes das atividades descritas no Currículo (certificados/relatórios/declarações etc.);
- Anexo I e Anexo II, preenchidos e assinados, fisicamente ou digitalmente, e salvos em PDF.

3.4 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

3.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

4. Da Homologação e reconsideração das inscrições

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital;

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso.

5. Das condições de participação e vinculação no Projeto

5.1 A participação do(a) selecionado(a) se dará por adesão, para desenvolver o Plano de Atividades do projeto junto à AINTEC, **sem geração de vínculo empregatício** com a agência executora ou agência receptora e, nestes termos, receberá uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

5.2 As atividades terão duração de 4 (quatro) horas diárias e de 20 (vinte) horas semanais, de segunda-feira a sexta-feira, no período matutino (de 08h00 à 12h00) ou vespertino (de 13h00 à 17h00);

5.3 São deveres dos Estudantes de Graduação: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, AINTEC, Fundação Araucária e SETI nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

5.4 Bolsistas Estudantes de Graduação deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento anual **Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL**;

5.5 O valor mensal da bolsa será de **R\$700,00 (setecentos reais)**.

6. Das atividades desenvolvidas

6.1 O (a) bolsista selecionado (a) desenvolverá as seguintes atividades:

- a) Planejar e supervisionar a utilização de multimídia, bem como manter atualizadas as redes sociais e blog da AINTEC;
- b) Prestar assessoramento na solução de problemas institucionais, por meio do gerenciamento da comunicação;
- c) Colaborar em todos os eventos que são de responsabilidade da AINTEC;
- d) Atualizar o clipping com matérias divulgadas relacionadas à AINTEC e inovação;
- e) Divulgação dos eventos e projetos de com fins inovadores da UEL;

7. Dos critérios de Elegibilidade

7.1 Serão inscritos no processo de seleção os candidatos que:

- f) Atendam às exigências mínimas do item 3 deste Edital;
- g) Não apresentem pendências legais com o Estado do Paraná e com a União;
- h) Não tenham vínculos empregatícios;
- i) Não recebem qualquer outro tipo de bolsa remunerada;
- j) Tenham disponibilidade para exercer as atividades, conforme o item 5 deste Edital.

8. Da seleção

8.1 O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento:

Envio de documentação, para o email aintecjur@uel.br	de 26 de agosto até 23h59 do dia 30 de agosto de 2024
Publicação de edital com a homologação das inscrições e convocação para entrevista	03 de setembro de 2024
Entrevista pessoal	06 de setembro de 2024
Publicação de edital com o resultado provisório	09 de setembro de 2024
Período para recurso	10 e 11 de setembro de 2024
Publicação de edital com o resultado definitivo	12 de setembro de 2024
Previsão de Início das atividades	16 de setembro de 2024

8.2 Serão avaliadas as atividades realizadas pelo candidato enquanto discente do curso de Direito, bem como sua aproximação com a prática dos Núcleos de Inovação Tecnológica e sua experiência em atividades anteriores.

8.3 As entrevistas serão realizadas de modo presencial, com 15 minutos de duração. As perguntas serão exatamente as mesmas para cada candidato.

8.3 A comissão examinadora será constituída por uma equipe de trabalho da **AINTEC**, composta pelo Diretor da Agência, Edson A. Miura, o Assessor Técnico Marinno Arthur Berno, a servidora Fernanda Torres e o bolsista técnico Diego Luduvério. Como suplentes: o Coordenador da Incubadora Internacional de Empresas de Base Tecnológica, Thiago Spiri e a bolsista técnica Ana Paula Rocha.

9. Critérios de seleção

9.1 O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 4,0) e desempenho na entrevista (Peso 6,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

9.2 Em caso de desistência do candidato classificado, será chamado o candidato classificado na sequência.

10. Dos Recursos

10.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, via e-mail, no prazo previsto no item 8.1, para email aintecjur@uel.br endereçado a Marinno Arthur, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão Examinadora.

11. Dos anexos deste Edital

11.1 Constituem anexos deste edital:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Formulário de Declaração de Disponibilidade de horário e de Ausência de vínculo empregatício e de não-recebimento de outras remunerações durante a vigência da bolsa.

12. Da ciência e aceitação das normas do Projeto

12.1 O (a) candidato (a), ao efetuar sua inscrição, aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas no **EDITAL PROEX nº 184/2024** para realização do processo seletivo.

13. Da publicidade da Seleção

13.1 O **EDITAL PROEX nº 184/2024**, bem como os editais de homologação e resultado que dele decorrerem serão disponibilizados na seção de Editais da página da AINTEC em <https://sites.uel.br/aintec/editaiss/> e na página da PROEX <https://sites.uel.br/proex/>

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

14.1 Os documentos digitalmente enviados serão descartados posteriormente ao processo seletivo e sua consolidação, por força da Lei Geral de Proteção de Dados.

15. Do Foro

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Edital que não possam ser solucionadas diretamente entre as partes, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Londrina, 21 de agosto de 2024.

Zilda Andrade

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



**ANEXO I DO EDITAL PROEX nº 197/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A AGÊNCIA DE
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UEL – AINTEC**

CONVÊNIO Nº 013/2023 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: _____
RG.: _____ EXPEDIÇÃO (DATA E ESTADO): _____
CPF.: _____ TÍTULO DE ELEITOR: _____
ENDEREÇO: _____
Nº. _____ COMPLEMENTO _____
CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE CELULAR: _____
TELEFONE PARA CONTATO: _____
E-MAIL (DA UEL): _____
BANCO: _____ CONTA CORRENTE: _____ AGÊNCIA: _____
PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS

Semestre: _____

Turno: _____

Londrina, PR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)



**ANEXO II DO EDITAL PROEX nº 197/2024
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO
EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBIMENTO DE BOLSAS REMUNERADAS**

Bolsista de iniciação tecnológica graduando (a)

Eu, _____ portador(a) do RG Nº. _____ e
CPF Nº _____, declaro que disponho de 4 (oito) horas diárias e 20
(quarenta) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira para atuar na área de
COMUNICAÇÃO SOCIAL DA AGÊNCIA da Agência de Inovação Tecnológica da UEL, como
bolsista de iniciação tecnológica graduando (a), de acordo com o Plano de Trabalho definido no
Projeto do CONVÊNIO Nº 013/2023 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e nas normas do **EDITAL
PROEX nº 197/2024**, bem como, declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie,
nem estar recebendo no momento qualquer outro tipo de bolsa remunerada.

Por ser a expressão da verdade, dato e assino a presente declaração.

Londrina, PR, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)